


COMUNICADO 015/2015 - CGP

26/08/2015

Comunicamos que houve uma estruturação no Sistema SIAPE a fim de que cada servidor fosse cadastrado no seu local de *exercício*. Em vez de apenas estar cadastrado no câmpus de lotação, o servidor está também cadastrado na coordenadoria ou diretoria em que exerce suas atividades. Cada setor recebeu um número, conforme Anexo I.

Para que o cadastro permaneça atualizado, toda **mudança de local de exercício do servidor deve ser informada.**

A nova chefia imediata deverá entregar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP o formulário 'Informação De Alteração De Localização De Exercício - Servidor Sem Função', devidamente preenchido, no prazo de até cinco dias úteis da data de início do exercício.


Ana Elisa Montelo
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

